



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS**

REQUERIMENTO Nº 039/GV/AA/RO/2024.

MIRANTE DA SERRA – RO.  
EM, 11 DE JUNHO DE 2024.

REQUER: “QUE SEJA REALIZADO VISTORIA IN-LOCO  
NA OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO NO  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA”.

AO  
SUPERINTENDENTE DA FUNASA  
PORTO VELHO – RO.

ILMO. SR. SUPERINTENDENTE;

Eu, Adineudo Andrade Vereador do PL neste Município de Mirante da Serra, venho respeitosamente diante de Vossa Senhoria, requerer que seja realizado uma vistoria in-loco na obra de saneamento básico no município de Mirante da Serra-RO, executado por meio do TC 215/2014.

A solicitação está pautada na preocupação do grande volume de recursos já aplicado na obra até o momento e sendo disponibilizada nenhuma etapa útil do projeto. A obra encontra-se parada a mais de 360 (trezentos e sessenta) dias, sendo que as etapas executadas estão em completo abandono, a unidade de bombeamento e unidades de tratamento estão tomadas pelo mato e quanto a tubulação em diversos trechos os PV foram obstruídos e tampados pelo próprio Município, não sendo mais possíveis serem localizados, como pode ser verificados na Rua Piauí, Avenida Jorge Teixeira e Avenida dos Migrantes.

Está obra é de fundamental importância para o desenvolvimento socioeconômico do Município de Mirante da Serra, pois se trata de uma política pública fundamental para o desenvolvimento da qualidade de vida da população. O saneamento básico no Município de Mirante da Serra irá solucionar um gargalo muito grande na saúde pública que é destinação dos resíduos sólidos produzidos na residência que hoje causa uma grande preocupação com sua destinação

Podemos observar que até o momento não está sendo levado a sério a aplicação dos recursos destinado pelo Governo Federal por meio da Funasa para a execução da obra de Saneamento. A obra tinha previsão de execução em 360 (trezentos e sessenta) dias, porem já se vão mais de 4 (quatro)



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS**

anos. E possivelmente se torna mais uma obra sem utilidade e com recursos joga no lixo se não houver uma intervenção dura da concedente. Ficando a comunidade local no prejuízo.

Assim solicitamos da FUNASA, providências com extrema urgência. Enquanto é possível a retomada da obra e a responsabilização dos responsáveis pelos prejuízos causados a sociedade e ao erário publico se assim for comprovado.

Por estar certo de seu pronto atendimento desde já agradecemos a compreensão.

ADINEUDO DE ANDRADE

Vereador do PL